



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.199-A/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da devida instituição deste Conselho em face das disposições Constitucionais e da Legislação Municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituído o Conselho Municipal de Esportes, nos termos da Lei Municipal nº. 1.020/2011, de 26/12/2011:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e

Turismo

Titular: Helis José Soares;

Suplente: Divino de Oliveira Louzada.

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Jullyana Siqueira Lourenco;

Suplente: Samara Louzada Boechat.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Matilde C. de Lemos Tavares;

Suplente: Victor Bento Bastos.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Antonieta Silvestre de Oliveira;

Suplente: Creudson Moura.

Representante da Câmara Municipal

Titular: Virgílio Carlos Eller;

Suplente: Juniel de Castro.

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

Representante do Setor Comercial

Titular: Rodrigo Faria Arruda;

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 16/08/21 a 16/09/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

[Assinatura]
Setor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Suplente: Willian Reder Werner.

Representante do Setor de Comunicação

Titular: Gustavo Henrique Miranda Alves;

Suplente: Leandro Vitor Reis.

Representante da Associação da 3ª Idade

Titular: Maria de Fátima Amorim;

Suplente: Maria da Penha Campos do Carmo.

Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Luis Carlos Alves dos Santos;

Suplente: Mariana Lopes de Faria.

Representante de Fundação ou ONG

Titular: Emílio Reinaldo Pinheiro;

Suplente: Jéssus da Silva.

Art. 2º. Na ausência de qualquer dos membros efetivos, será ele substituído imediatamente pelo respectivo membro suplente representante da mesma classe, constando da ata à substituição verificada que definitiva ou temporariamente.

Art. 3º. As competências e atribuições são aquelas expressas nas leis citadas.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 16 de agosto de 2021.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 16/08/21 a 16/09/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável